

LEI Nº 570/2024

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

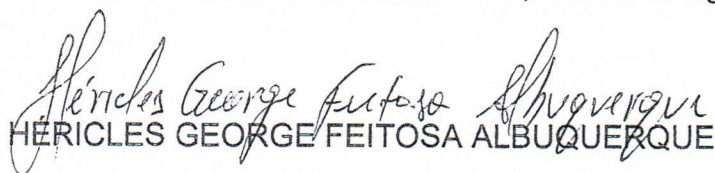
**DENOMINA DE EXPEDITO DIAS FEITOSA A
PRAÇA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Barro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

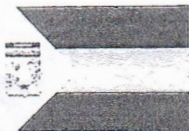
Art. 1º Fica denominado de EXPEDITO DIAS FEITOSA, a praça localizada na Rua 103, Bairro São Francisco, limitada com as Ruas 102, Travessa 102 e Rua José Inácio de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, aos 05 de agosto de 2024.


HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que as leis de número 570/2024 e 571/2024, datadas de 05 de agosto de 2024, foram publicadas na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Barro- CE, 05 de agosto de 2024.

Nádia Gonçalves Martins

Nádia Gonçalves Martins
Servidora efetiva, matrícula 4607.